



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01564/2020

DENOMINA DE RUA LASARO JOSÉ DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado de Rua 18, localizado entre a Avenida Maurício Vilela Junqueira e a Rua Virgílio Rosa Medeiros, no Bairro Morada Nova, passa a denominar-se Rua Lasaro José da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NEVES
Vereador

Justificativa:

Lasaro José da Silva, brasileiro, natural de Ituiutaba -MG, nascido no dia 05/05/1697, filho de José Augusto da Silva, e Itelvina Conceição da Silva. Foi fotógrafo Lambe- Lambe, isto é, um fotógrafo ambulante que exercia a sua atividade nos espaços públicos como jardins, praças e feiras, uma profissão hoje extinta. Não conseguiu concluir o pré primário devido à necessidade de já criança trabalhar para contribuir com o sustento da família. Lasaro José da Silva tinha o apelido de índio, trabalhou como carroceiro, servente de pedreiro, produtor rural, tendo inclusive sido filiado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uberlândia. Homem simples, pouca escolaridade, era todavia um sábio,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01564/2020

engraçado, usava palavras e frases que não estão registradas, tais como: "bolsal", isto é, de bolso, entre outras. Morou em Uberlândia por 30 anos. Faleceu no dia 09/02/2016, vítima de insuficiência respiratória, adenocarcinoma metastático aos 48 anos.

LEANDRO NEVES

Vereador